



Câmara Municipal de Ouro Branco

Portaria N° 19/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE SENHAS DE SERVIDORES NO BANCO DO BRASIL

Considerando o email enviado pelo banco do Brasil pelo Sr. Renan Rigamonte, Escriturário do referido Banco, sobre regulamento de liberações de acesso a conta da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco – MG, em especial o seu artigo 41° que estabelece as atribuições do presidente;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco Resolve:

Art. 1°. Ficam autorizadas as servidoras Cleidimar Reis Gonçalves Álvares, ocupante do cargo de Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro, CPF: 795.077.786-91 e Cláudia Aparecida da Silva Teixeira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, CPF: 766.929.576-72, a exercer os seguintes poderes em relação a conta mantida no Banco do Brasil.

- Solicitação e verificação de saldos e extratos da conta corrente e/ou investimento
- Cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas
- Liberação de arquivos de pagamento de salário no gerenciador financeiro

Art.2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de janeiro de 2017

GERALDO PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CMOB